



Ofício Gab. nº 080/2026

Serafina Corrêa, RS, 06 de fevereiro de 2026.

Sua Excelência

Vereadora Lucimar Zarpelon

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 006/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 006/2026, que ***“Cria função gratificada de Coordenador de Educação Inclusiva, e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi

Prefeito Municipal